

- 1 — EEPG "Prof.ª Laurinda Cardoso Mello Freire" DRE - 5 - Leste - Mogi das Cruzes;
- 1.1 - 1 conjunto de cadeiras universitárias, de madeira com pés de ferro (30 unidades);
- 1.2 — 3 conjuntos de carteiras e cadeiras de madeira, com pés de ferro (40/41);
- d) Cruzada Cristã de Evangelização - Diadema - GG - 465/83 - informação GTME - 560/82;
- 1 — EEPG "Raul Saddi" - DRE - 6 - Sul - DE - Diadema;
- 1.1 — Sucata
- e) Lema - Lar Escola Madre Antonieta - Capital - GG - 466/83 - informação GTME - 577/82;
- 1 — EEPG "Prof. João Baptista de Brito" - DRE 7 - Oeste - 31.ª DE - Osasco;
- 1.1 — 160 carteiras;
- II — pertencentes à Secretaria da Educação - Coordenadoria de Ensino do Interior;
- a) Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Láblio-Palatais - Bauru - GG — 527/83 - informação GTME - 588/82;
- 1 — EEPG "Prof.ª Mercedes Paz Bueno" - DRE - Bauru;
- 1.1 — sucata;
- b) Associação de Educação do Homem de Amanhã - Campinas - DRE/C - 7099/82 - informação GTME - 581/82;
- 1 — EEPG "Dr. Coriolano Burgos" - DRE - Campinas;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG "Luiz Leite" - DRE - Campinas;
- 2.1 — sucata;
- 3 — EEPG "Dr. Jovino Silveira" - DRE - Campinas;
- 3.1 — sucata;
- 4 — EEPG "Pedro de Toledo" - DRE - Campinas;
- 4.1 — sucata;
- 5 — EEPG (Agrupada) Bairro da Roseira - DRE - Campinas;
- 5.1 — sucata;
- 6 — Divisão Regional de Ensino de Campinas - Sede;
- 6.1 — Sucata;
- III — pertencentes à Secretaria da Saúde - Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
- a) Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino - Torrinha - GG - 547/83;
- 1 — 1 chassis 24 x 30;
- 2 — 1 ecran 18 x 24;
- 3 — 1 ecran 24 x 30;
- 4 — 1 tanque de ebonite, para revelação, com capacidade para 20 litros;
- Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de fevereiro de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.617, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Paácio do Governo

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa número 04/83, do CAM — 160/83, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados pela Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederá a baixa dos veículos a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de fevereiro de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Relação n.º 004/83

Marca — Ano — Modelo — Chassis — P.I. — Procedência

- SUDELPA Ford F-75 — 1976 — Pick-UP — LA3ASD31210 — 3538 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-75 — 1976 — Pick-UP — LA3ASD31223 — 3544 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-75 — 1976 — Pick-UP — LA3ASD31228 — 6087 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-600 — 1972 — Basculante — F62GA773310 — 2544 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-600 — 1973 — Basculante — LA7CNA18360 — 2658 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-600 — 1974 — Basculante — LA7CPB42657 — 3191 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-600 — 1974 — Basculante — LA7CPB42843 — 3201 — Econ. e Planejamento —
- SUDELPA Ford F-600 — 1974 — Basculante — LA7CPB42660 — 3230 — Econ. e Planejamento —

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIMEID

DECRETOS DE 24-2-83

Designando, nos termos do art. 7.º, § 2.º, da Lei 902-75, os abaixo relacionados, para, como membros, comporem o Conselho de Administração da Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal: Sérgio Sessa Stamato, RG. 1.713.369 e Odete Medauar, RG. 2.984.244, em substituição a José Cretella Junior.

Despachos do Governador, de 24-2-83

No processo SE-6.938-80, em que é interessada a Universidade de São Paulo, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário da Educação, a fls. 94, que acolho, autorizo a referida Pasta a firmar o quarto termo aditivo ao convênio celebrado em 31-12-80, entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo, objetivando a realização de cursos de aperfeiçoamento de professores e especialistas de educação, integrantes do Quadro do Magistério Público do Estado de São Paulo".

No processo GG-711-81 c/ap. SENA-1.293-76, em que é interessada a Secretaria da Administração, sobre designação de Comissão Processante Permanente: "Aprovo a indicação de Vicente de Paulo Tescari, Armando Cardoso Terra e Heloisa Vicari, para, o primeiro na qualidade de Presidente e os demais como membros, integrarem a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Administração, bem como a indicação de Everaldo João de Oliveira, como Secretário, e Eliane Ramos de Oliveira, como suplente, da referida Comissão, ressaltando-se que a indicação de Heloisa Vicari tem efeito a partir de 22-12-82, consoante proposta do Titular da Pasta da Administração, que acolho".

No processo SS-10.418-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "Acolhendo a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 88, autorizo a celebração de convênio entre aquela Secretaria e a Central de Medicamentos — CEME, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, objetivando o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica, impondo-se observar a legislação vigente aplicável à espécie".

No processo GG-2.539-82 c/ap. SC-1.506-82, em que é interessada a Associação Brasileira de Folclore, sobre convênio: "Diante da manifestação dos Secretários de Estado da Cultura e Casa Civil, e do parecer 183-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, autorizo, com fundamento no art. 34, XVI, da Constituição do Estado, a celebração do convênio entre a Secretaria da Cultura e a Associação Brasileira de Folclore (Processo SC-1.506-82), observadas as exigências legais pertinentes à administração orçamentária e financeira".

Departamento de Administração

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Julgadora Permanente decide Adjudicar à Recar Comércio e Representações São Paulo Ltda., pelo critério de menor preço, o objeto da Tomada de Preços 8/83, nos termos do Edital de fls. 7/11 e memorial descritivo de fls. 12, do processo GG 387/83.

Imprensa Oficial do Estado S/A.

Resumo do Termo de Contrato 540

Vendedora — Cia. T. Janér Comércio e Indústria
Licitação — Dispensa de Licitação n.º 011/83
Objeto — 100 toneladas de papel jornal nacional, com linha d'água, 52 g/m², bitola 0,86m
Valor — Cr\$ 16.059.000,00
Prazo de entrega — No decorrer do mês de março
Assinatura — 17-2-83.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:
HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despachos do Superintendente

Autos de Compra 7.651/83 — Tomada de Preços 3/83 — Recuperação da parte rodante do trator de lâmina Caterpillar, D4D, série 97F-3245: Homologando o ato adjudicatório de fls. 28, a única firma classificada, ou seja: Lion S/A. Autorizando, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 1.377.667,00.

Autos de Compra 7.652/83 — Tomada de Preços 4/83 — Serviços de recuperação da parte rodante do trator de lâmina marca Komatsu: A vista das razões aduzidas pela Comissão de Licitações em ata de fls. 28, que acolho como fundamento para proferir este despacho, e considerando que a Administração é conferida a faculdade de revogar os próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, resolvo revogar a presente licitação, voltando os autos à referida Comissão, para as providências cabíveis à espécie.

Despachos da Comissão de Licitações

Autos de Compra n.º 7694/83 — T. Preços 9/83 — Serviço de recuperação em bombas injetoras: Classificando e adjudicando parte do objeto da presente Tomada de Preços à única firma classificada, ou seja, os itens 1 e 2 à Lion S/A.
Autos de Compra 7.727/83 — T. P. 12/83 — Aquisição de peças de reposição Ford F-600: classificando e adjudicando o objeto da presente Tomada de Preços, da seguinte forma: os

itens: 1, 2, 3, 6, 10, 11, 13, 14, 20, 26, 34, 35, 39 e 43 à Caltabiano Veículos S/A, os itens: 5, 27, 31, 32, 33, 37, à Platinum S/A, os itens: 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 à Bonadio Comércio de Auto Peças Ltda., o item 16 à Dispeme Distribuidora de Peças e Metais Ltda., os itens: 15 e 36 à SENAP — Serviços Nacionais de Automóveis e Peças S/A.

Autos de Compra 7.753/83 — T. Preços 13/83 — Recondicionamento de roletos, esteiras, roda guia e jogos de segmentos do trator D6 C 240-447: classificando e adjudicando o objeto da presente Tomada de Preços à única firma classificada, ou seja, à Lion S/A.

Resumo de Termo de Contrato

Autos SUDELPA 242/74 Volume V; Termo 115/83; Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA; Contratado: Jorge Akira Aoki; Objeto: serviços profissionais de dentista autônomo, Convênio SUDELPA/Secretaria da Saúde — 04.9.75; Valor e recursos: Cr\$ 900.500,00; Elemento Econômico 3130 — Subelemento 3131, do orçamento da SUDELPA para o corrente exercício; Prazo: 11 meses e 15 dias a partir de 15/2/83; Foro: Comarca da Capital; Data da assinatura: 15/2/83.

Resumo de Termo de Aditamento e Prorrogação

Autos SUDELPA 5693/81; Termo 117/83; Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA; Contratada: Santa Casa de Misericórdia de São Paulo; Objeto: a) Prorrogar o prazo do Termo 48/82 para 31/12/83; b) aditar o seu valor em mais Cr\$ 18.144.000,00, correndo à conta do elemento econômico hábil relativo ao corrente exercício; Data da assinatura: 23/2/83.

JUSTIÇA

Secretário:

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Despacho do Governador, de 23-2-83

No ofício datado de 18-2-83, em que o Secretário da Justiça solicita prorrogação, por 30 dias, do prazo fixado pelo art. 3.º, do Dec. 20.388-83, para o Grupo Intersecretarial de Trabalho, constituído pelo referido decreto, apresentar relatório dos estudos desenvolvidos a respeito da situação e da subordinação do Manicômio Judiciário: "De acordo, dentro das normas legais."

Gabinete do Secretário

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
Pauta de Julgamento de 27-1-83

Cons. Eubis do Amaral

Alcebiades da Silva — P. Pirajui — M.35.150 — Dec. 87.833 — pela devolução ao M. Juízo da Execução § 1.º do Artigo 8.º do Decreto 87.833.